PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4113 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo de Prazo - Contrato N° 047/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº001/2026
- Edital Nº002/2026 – Convocação
- Portaria Nº 001/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 002/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 21/2026
- Portaria Nº 22/2026
- Portaria Nº 23/2026
- Portaria Nº 24/2026
- Portaria Nº 25/2026
- Portaria Nº 26/2026

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 047/2021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato n° 047/2021, com início em **05 de janeiro de 2026** e término em **05 de julho de 2026,** a fim de que seja dada continuidade à locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, nº 960, Aluísio Diógenes, destinado às instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação2164 - Manutenção de Bens Imóveis, Classificação Econômica: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte De Recursos: 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde,** e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026- SEAD/PMPF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município nº 3478, em 13 de junho de 2023, e considerando a ausência do(a) candidato(a) convocado(a) a comparecer para tomar posse, conforme Edital de Convocação nº 019/2025 e, publicado no Diário Oficial nº 4087, em 27 de novembro de 2025, por mais trinta dias, torna público a DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO. Edital de Convocação nº 027/2025 e, publicado no Diário Oficial nº 4095, em 10 de dezembro de 2025, por mais trinta dias, torna público a declaração de DESISTÊNCIA DE CANDIDATO. Edital de Convocação nº 025/2025, publicado no Diário Oficial nº 4092, em 04 de dezembro de 2025, por mais trinta dias, torna público a DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO.

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA
RAIMUNDA CHEILA DE AGUIAR SOARES	**ASSISTENTE SOCIAL**	Edital de Convocação nº 019/2025	43003552	Desistência Tácita
SANSARA FÉLIX PEREIRA	**ENGENHEIRO(A) CIVIL**	Edital de Convocação nº 027/2025	430060963	Declaração de Desistência
GILSON MARQUES EVANGELISTA	**ADVOGADO**	Edital de Convocação nº 025/2025	430023464	Desistência Tácita

Pau dos Ferros, 09 de janeiro de 2026.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II,** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II,** devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I,** a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à medica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 09 de janeiro de 2026.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do Município

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ADVOGADO(A)				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
Advogado	430041349	RAFAEL NUNES CHAVANTE	14/01/2026 às 08h00	14/01/2026

ENGENHEIRO CIVIL				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
ENGENHEIRO CIVIL	430029756	MESSIAS ESTHEFANINI FONSECA VICENTE LOPES	14/01/2026 ÀS 08H30	14/01/2026

ASSISTENTE SOCIAL				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
Assistente social	430001568	NÉBYA JORDANA NOGUEIRA RÊGO	14/01/2026 às 08h30	14/01/2026

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	430001169	THIAGO PESSOA DE LIMA	14/01/2026 às 08h30	14/01/2026

PROFESSOR DE AEE				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
PROFESSOR DE AEE	430012837	KARINE NASCIMENTO ACCIOLY	20/01/2026 ÀS 08H30	20/01/2026

Diário Oficial do Município

SUPORTE PEDAGÓGICO				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
SUPORTE PEDAGÓGICO	430042027	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	20/01/2026 ÀS 08H30	20/01/2026

PROFESSOR DE PEDAGOGIA				
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PERÍCIA MÉDICA**	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	430034954	APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM	20/01/2026 ÀS 08H30	20/01/2026

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea "e" do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/

XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-acoes-e-execucoes-civeis-e-fiscais/

Diário Oficial do Município

XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa

XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;

XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO
_____

NOME ANTERIOR (se casado)
_____

APELIDO
_____

DATA DE NASCIMENTO
_____/_____/_____

NACIONALIDADE
_____

NATURALIDADE
_____

UF
_____

ESTADO CIVIL
_____

SEXO
( ) Masculino ( ) Feminino

Nº DE FILHOS
_____

IDENTIDADE Nº
_____

EXPEDIDA EM
_____/_____/_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR
_____

CPF Nº _____ - _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº
_____

ZONA
_____

SEÇÃO
_____

UF
_____

CARTEIRA PROFISSIONAL
_____

Nº SÉRIE
_____

LOCAL
_____

CNH ou Permissão para Dirigir Nº
_____

UF
_____

VALIDADE
_____/_____/_____

RELIGIÃO _____

PROFISSÃO _____

E-MAIL _____

SITUAÇÃO MILITAR _____

Diário Oficial do Município

DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI
_____

NOME DA MÃE
_____

NOME DO CÔNJUGE
_____

IDENTIDADE (RG) ÓRGÃO EXPEDIDOR UF
_____ _____ _____

CPF Nº _____ - __

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.
_____
_____

NOME DO(A) FILHO(A)
_____

DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____

NOME DO(A) FILHO(A)
_____
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:
_____
_____

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?
_____
_____

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.
_____
_____

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ATUAL

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO
_____
_____

CIDADE UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA
_____ _____ _____ - _____ Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD) RESIDENCIAL ( ) _____ CELULAR ( )
_____

Diário Oficial do Município

ENDEREÇO ANTERIOR

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

_____

_____

CIDADE _____

UF _____ CEP _____ - _____ TEMPO DE RESIDÊNCIA Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL

EMPREGADOR

_____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____

_____

CIDADE

_____

UF _____ CEP _____ - _____ TEMPO DE SERVIÇO ( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

_____

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

_____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____

_____

CIDADE

_____

UF _____ CEP _____ - _____ TEMPO DE SERVIÇO ( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO:

_____

Diário Oficial do Município

DADOS ESCOLARES
CURSO _____ ( ) Completo ( ) Incompleto NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano) DE _____/_____ A _____/_____

ANTECEDENTES	
Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim ( ) Não ( )
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de_____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PORTARIA SEAD Nº 001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. **GESSIKA FLAVIA ALVES SALDANHA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **GESSIKA FLÁVIA ALVES SALDANHA**, portadora da cédula de identidade nº xxx504x e inscrita no CPF (MF) de nº xxx.204.124-xx no cargo **Técnico(a) de Nível Médio.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2026 – SEDES/PMPF
Em, 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 01 (uma) diária, referente ao dia 09 de janeiro de 2026, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza - CE com valor referente a

R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar servidores que vão Resolver Demandas Administrativas na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 21/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 a 05 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 22/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 23/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 24/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 25/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessente reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 26/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE